



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias e cabíveis a fim de realizar a reclassificação/correção da categoria funcional dos motoristas de ambulância, alterando para “condutor de ambulância”, com enquadramento legal na área da Saúde visando garantir direitos e condições de trabalho adequadas à natureza essencial do serviço.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 276/2025

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardinópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias e cabíveis a fim de realizar a reclassificação/correção da categoria funcional dos motoristas de ambulância, alterando para “condutor de ambulância”, com enquadramento legal na área da Saúde visando garantir direitos e condições de trabalho adequadas à natureza essencial do serviço.

Ressalto que o motorista de ambulância (ou condutor) vai além de dirigir, exercendo o papel de "Condutor Socorrista" e auxiliando a equipe de saúde no Suporte Básico de Vida (imobilização, transporte, RCP básica etc.), conforme o levantamento de funções.

Destaco, ainda, que a remuneração para o cargo de Motorista de Ambulância (ou Condutor de Ambulância) nas prefeituras e órgãos públicos da macrorregião de Ribeirão Preto apresenta uma variação significativa, mas é possível estabelecer uma faixa salarial média com base em dados de mercado, concursos e acordos coletivos. Em geral, o salário base para o cargo, incluindo a cidade de Ribeirão Preto e municípios vizinhos, costuma se situar na faixa entre R\$ 1.900,00 e R\$ 3.100,00 (valor de registro no CAGEID/e Social). Em contrapartida, Jardinópolis mantém a média salarial muito abaixo do ideal, com registro em piso mínimo de R\$ 1.518,00.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

Murilo Ronaldo Menegueti
Vereador